



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025

Município de Espumoso RS

Modalidade: Dispensa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS

Objeto da contratação: **Contratação de serviços de sonorização completa e iluminação para atender à programação do Natal Esperança 2025.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sonorização e iluminação completas para quatro apresentações musicais do Natal Esperança 2025, compreendendo a instalação, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários durante os eventos.

1.2 A contratação é necessária para assegurar a qualidade técnica de áudio e imagem, garantindo que os eventos ocorram com segurança, eficiência e profissionalismo, proporcionando ao público uma experiência adequada e satisfatória, em conformidade com os padrões exigidos para eventos culturais de grande porte.

1.3 A necessidade apresenta as seguintes características específicas:

- Cada apresentação do Natal Esperança 2025 demanda sonorização completa e iluminação;
- A contratação assegura cobertura integral de som e imagem, garantindo operação adequada e manutenção dos equipamentos durante todos os eventos;



- Os serviços contratados deverão observar as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência, incluindo padrões de instalação, operação e manutenção.

1.4 O cronograma das apresentações contempladas é o seguinte:

- Dupla Paula e Pamela – 28/11/2025 (som completo)
- Tchê Barbaridade – 11/12/2025 (som completo)
- Matheus Signor e Banda – 20/12/2025 (som completo)
- Família Ortaça – 21/12/2025 (som completo)

1.5 O pagamento será realizado com recursos provenientes do caixa livre da Prefeitura Municipal, correspondentes à contrapartida do FAC (Fundo de Apoio à Cultura), em conformidade com a legislação vigente.

1.6 O prazo de vigência do contrato compreenderá o período de 28 de novembro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, abrangendo a instalação, operação e manutenção dos equipamentos desde a preparação inicial até a finalização do último show do Natal Esperança 2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Espumoso, estando alinhada com o planejamento da Administração, de modo a atender às ações culturais e à programação do Natal Esperança 2025.

2.2 Considerando que o Plano de Contratações Anual ainda se encontra em fase de desenvolvimento, a presente contratação justifica-se como medida preventiva para assegurar a execução dos eventos dentro do cronograma previsto, garantindo cobertura completa de sonorização e iluminação, conforme a necessidade de cada apresentação.



2.3 A contratação atende às diretrizes administrativas e estratégicas do município no que se refere ao fomento à cultura, à valorização de eventos locais e à oferta de entretenimento de qualidade para a população, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e planejada.

2.4 O alinhamento com o planejamento administrativo também considera que a contratação é temporária e pontual, voltada exclusivamente para a realização dos quatro shows do Natal Esperança 2025, evitando atrasos ou interrupções na programação cultural.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços de sonorização completa e iluminação para os shows do Natal Esperança 2025 têm natureza de serviços comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 As principais características do objeto incluem:

- Sonorização completa para quatro apresentações, incluindo caixas de som, mesas de som, microfones, cabos e acessórios necessários;
- Painel de LED para o show do Tchê Barbaridade;
- Instalação, operação e manutenção dos equipamentos durante todos os eventos;
- Atendimento a padrões de qualidade sonora e visual, garantindo cobertura adequada do público presente em cada show.

3.3 A forma de prestação dos serviços seguirá o cronograma das apresentações, garantindo que a instalação e testes sejam realizados antes de cada show, e que a operação técnica e manutenção ocorram durante toda a execução dos eventos.



3.4 O prazo de vigência do contrato compreenderá o período de 28 de novembro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, abrangendo a preparação inicial, instalação, operação e manutenção dos equipamentos até a finalização do último show, garantindo cobertura integral de todos os eventos programados.

3.5 As obrigações das partes serão as seguintes:

Obrigações da Contratada:

- I. Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a completa execução do serviço, garantindo qualidade técnica e segurança;
- II. Realizar a montagem, testes e ajustes dos equipamentos antes do início do evento;
- III. Disponibilizar equipe técnica qualificada durante todo o período do contrato;
- IV. Operar os equipamentos de forma contínua durante o evento, garantindo sincronia entre sonorização e iluminação;
- V. Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente falha ou defeito durante a execução dos serviços;
- VI. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e legislações técnicas aplicáveis;
- VII. Manter sigilo sobre qualquer informação confidencial da Administração obtida durante a execução do contrato;
- VIII. Responsabilizar-se por danos a terceiros ou ao patrimônio da Administração decorrentes de sua atuação;
- IX. Elaborar relatório técnico final ao término do serviço, registrando ocorrências, ajustes realizados e utilização de equipamentos.



Obrigações da Contratante (Prefeitura):

- I. Disponibilizar espaço adequado e seguro para instalação e operação dos equipamentos;
- II. Garantir fornecimento de energia elétrica e infraestrutura compatível com a demanda dos equipamentos;
- III. Facilitar o acesso da equipe contratada ao local do evento, incluindo apoio logístico quando necessário;
- IV. Designar responsável para fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- V. Informar previamente à contratada sobre quaisquer alterações no cronograma do evento;
- VI. Cumprir com pagamentos de acordo com os termos previstos no contrato;
- VII. Fornecer orientações sobre normas internas, caso necessárias para a execução segura dos serviços.

3.6 Sanções

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais relacionadas à prestação dos serviços de sonorização e iluminação para os eventos do Natal Esperança 2025, a contratada estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, dentre elas:

- I. Advertência, quando a infração for considerada leve;
- II. Multa proporcional, calculada conforme a gravidade da infração e fixada no contrato, podendo incidir sobre o valor total contratado ou sobre o serviço afetado;



III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes, conforme art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.7 Hipóteses de rescisão contratual

O contrato poderá ser rescindido:

I. Por acordo entre as partes, desde que não prejudique a execução dos eventos programados;

II. Por descumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, especialmente quando comprometer a qualidade, segurança ou o adequado funcionamento da sonorização e iluminação;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração, incluindo ajustes na programação ou situações que inviabilizem a realização dos eventos;

IV. Por caso fortuito ou força maior, comprovados conforme legislação vigente, que impeçam a continuidade da execução dos serviços.

3.8 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a singularidade do objeto e a necessidade de atender ao cronograma do Natal Esperança 2025.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida consideram a necessidade de cobertura completa de som para quatro apresentações do Natal Esperança 2025.

4.2 A estimativa baseia-se nos seguintes parâmetros:

- Número de apresentações: 4 shows;
- Duração média de cada apresentação: aproximadamente 2 horas;
- Equipamentos de sonorização necessários por show: mesas de som, caixas de som, microfones, cabos e acessórios;
- Equipe técnica: profissionais para operação e manutenção durante todos os eventos.

4.3 Tabela de estimativa de quantidades:

Show	Data	Serviço	Quantidade de Equipamentos	Observações
Dupla Paula e Pamela	28/11/2025	Sonorização completa	1 conjunto	Instalação, operação e manutenção incluídas
Tchê Barbaridade	11/12/2025	Sonorização completa	1 conjunto sonorização	Instalação, operação e manutenção incluídas
Matheus Signor e Banda	20/12/2025	Sonorização completa	1 conjunto	Instalação, operação e manutenção incluídas
Família Ortaça	21/12/2025	Sonorização completa	1 conjunto	Instalação, operação e manutenção incluídas

4.4 Justificativa da estimativa:

Esta estimativa assegura que todos os eventos do Natal Esperança 2025 sejam atendidos com equipamentos adequados, operação profissional e segurança,



evitando contratações adicionais de última hora ou insuficiência de recursos, em conformidade com o planejamento administrativo e a legislação vigente.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme a pesquisa de preços realizada, verificou-se que o mercado local e regional dispõe de empresas especializadas em sonorização e iluminação profissional, aptas a atender integralmente os quatro eventos previstos no Natal Esperança 2025. As alternativas identificadas incluem empresas com experiência comprovada na prestação de serviços de som, iluminação de palco, operação técnica e montagem completa de equipamentos.

Alternativas levantadas na pesquisa de mercado:

- ENIGMA SONORIZAÇÕES ME (Espumoso/RS) – fornecimento de sonorização e iluminação completa, incluindo montagem, operação técnica, ajustes e desmontagem.
- DISCOVERY SOM E LUZ LTDA (Marau/RS) – fornecimento de sonorização e iluminação profissional para eventos de médio e grande porte, com equipe técnica própria.
- L&M SOM E LUZ (Ibirubá/RS) – fornecimento de som e iluminação completa, com serviços de instalação, testes, operação e desmontagem.

5.2 As empresas consultadas demonstram capacidade técnica e estruturas adequadas para atender aos requisitos de sonorização e iluminação das quatro apresentações musicais, oferecendo equipamentos compatíveis com os padrões exigidos para eventos culturais de grande porte.

5.3 A partir das alternativas disponíveis, verifica-se que o mercado oferece soluções técnicas viáveis, com variação de preços compatível com o porte e complexidade dos serviços, possibilitando à Administração estimar o valor médio de contratação com base em três orçamentos válidos.



5.4 Diante das alternativas identificadas, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se tecnicamente adequada, considerando a necessidade de atender ao cronograma oficial do Natal Esperança 2025, a disponibilidade de fornecedores especializados e a viabilidade operacional e econômica das propostas apresentadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6.2 A estimativa financeira foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas locais especializadas, sediadas no município de Espumoso/RS, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.595/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.3 A análise comparativa evidenciou que o valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado regional para serviços similares, observando também referências anteriores desta Administração, quando aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de sonorização completa e iluminação, destinados à execução dos eventos musicais do Natal Esperança 2025, conforme as condições e especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

7.2 A empresa contratada será responsável pela instalação, operação e manutenção dos equipamentos de som e imagem durante as apresentações,



garantindo qualidade técnica, segurança e eficiência em todas as etapas dos serviços.

7.3 A solução adotada contempla a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de execução dos eventos, assegurando pleno funcionamento e substituição imediata em caso de falhas, sem prejuízo à realização das apresentações.

7.4 O fornecimento e a execução dos serviços deverão atender aos padrões de qualidade, potência e cobertura sonora adequados ao porte dos eventos, observando as normas técnicas aplicáveis e o cronograma oficial do Natal Esperança 2025.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 No presente caso, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, uma vez que os serviços de sonorização e iluminação estão diretamente interligados e devem ser executados de forma integrada, sob responsabilidade única, para garantir padronização técnica, sincronia operacional e qualidade uniforme durante os eventos.

8.2 A eventual divisão do objeto resultaria em perda de economia de escala, aumento de custos administrativos e maior complexidade na fiscalização contratual, além de riscos de incompatibilidade entre os equipamentos e equipes técnicas de empresas distintas.

8.3 Ademais, a contratação de mais de uma empresa poderia gerar dificuldades na responsabilização por eventuais falhas ou ocorrências técnicas, especialmente durante as apresentações, comprometendo a eficiência e a segurança do evento.

8.4 Dessa forma, justifica-se a não aplicação do princípio do parcelamento, devendo a contratação ocorrer de forma unificada, garantindo a execução integrada e a melhor relação custo-benefício para a Administração.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação direta, selecionar a proposta que melhor atenda ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência e adequação técnica para a prestação dos serviços de sonorização e iluminação necessários aos eventos do Natal Esperança 2025.

Busca-se, ainda, assegurar que a contratação ocorra de forma regular, transparente e alinhada aos princípios da administração pública, evitando a ocorrência de sobrepreço, preço manifestamente inexequível ou qualquer forma de superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da presente contratação direta exigirá da empresa contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais durante a execução dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a efetivação da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão observadas todas as etapas administrativas necessárias à sua formalização, incluindo instrução completa do processo, análise jurídica, comprovação de disponibilidade orçamentária e atendimento às exigências previstas no Decreto Municipal nº 3.595/2023.

10.2 A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. A nomeação dos gestores e fiscais deverá ser realizada em conformidade com a gestão por competências, observando o princípio da segregação das funções para assegurar a adequada fiscalização e controle da execução contratual.

10.3 Para que a contratação tenha pleno êxito, outras providências deverão ser concluídas, tais como:



15

- a) elaboração da documentação interna pertinente para formalização da despesa;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação formal do gestor e fiscal do contrato;
- d) elaboração da minuta do contrato de prestação de serviços;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) atendimento aos pareceres e manifestações jurídicas por meio de Nota Técnica, se necessário;
- g) formalização e publicação da contratação por meio de despacho ou portaria, conforme legislação vigente;
- h) acompanhamento e registro dos serviços prestados conforme cronograma;
- i) realização de empenho;
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.4 Essas etapas asseguram a conformidade administrativa, o controle fiscal e a transparência necessários à contratação direta, respeitando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 3.595/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Para a execução da sonorização completa e iluminação para os shows do Natal Esperança 2025, todos os serviços necessários estarão integralmente incluídos na presente contratação.

11.2 A empresa contratada será responsável por fornecer todos os equipamentos, realizar a instalação, operação e manutenção durante os eventos, garantindo a execução completa do serviço.

11.3 Não há necessidade de contratação de outras empresas ou serviços adicionais para complementar a execução do objeto, pois a totalidade das atividades necessárias estará sob a responsabilidade da contratada.



16

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratada deverá observar as normas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, especialmente durante o transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização e iluminação.

12.2 Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar impactos relacionados ao consumo de energia elétrica e à movimentação de equipamentos, garantindo segurança e eficiência durante os eventos.

12.3 A fiscalização designada poderá fornecer orientações complementares sobre boas práticas ambientais e operacionais, assegurando a execução responsável e segura dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de dotação orçamentária compatível para subsidiar a presente contratação, declara-se a viabilidade da execução do objeto, considerando que a solução proposta atende aos parâmetros técnicos exigidos e está compatível com os preços praticados pelo mercado.

13.2 A contratação revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Espumoso, 11 de novembro de 2025.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

17

Espumoso, 11 de novembro de 2025.

Taila Maziero

Auxiliar de Administração

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/20__

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL